# DECRETO MUNICIPAL Nº 6.471, DE 18 DE MAÇO DE 2021.

Designa GUILHERME HENRIQUE DO AMARAL para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor GUILHERME HENRIQUE DO AMARAL, para exercer função de confiança, com atribuições de Coordenar os Serviços de Mata Burros, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, o servidor perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2021.

Carmo do Paranaíba (MG), 18 de março de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
18/03/21 a 16/04/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA MG